



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 011/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2025 DIA 24/03/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (24/03/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8- **PEDRO CONRADO FILHO** 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10- **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VÍTOR FÁBIO BORSOI**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador foi rezada a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 010/2025**, da Sessão Ordinária nº. 006/2025, do dia 17/03/2025, não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na continuidade deu entrada o seguinte expediente: **PARECER Nº 019/2025** – CCJ - **TRAMITAÇÃO** e **PARECER Nº 020/2025** – CESAS – **APROVAÇÃO** ao **PL N.º 03/2025**, Autoria: Vereador Marcio dos Alexandre, súmula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal, o **CLUBE DE MÃES SAÚDE**, do Loteamento Monte Castelo, CNPJ: Nº 78.682.853/0001-48. E revoga a Lei Municipal Nº 153/92, junte-se ao Projeto a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 224 A 265/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 018/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Sumula: Enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2024. **OF. N.º. 019/2025** Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as **INDICAÇÕES Nº 189 a 244/2025**, de autoria de diversos vereadores/as. **OFÍCIOS RECEBIDOS: Resposta ao Ofício**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

N.º. 006/2025, Autoria: Vereador Miro Xavier e demais Vereadores
Sumula: Na qualidade de Assessor de Orçamento do Deputado Federal Delegado Matheus Laiola, informo que todos os recursos referentes às emendas deste ano já foram destinados. Contudo, caso surjam novos recursos disponíveis, verificaremos, junto ao Deputado, a possibilidade de atender o Município de Laranjeiras do Sul – PR, **Ofício DC N.º. 002/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, **Súmula:** Encaminha a esta Casa de Leis, demonstrativos e anexos, referentes à Prestação de Contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 2024, baixe-se a CCJ, para análise. **CONVITE:** Autoria: Associação Colibri, **Súmula:** Associação Colibri convida os Senhores Vereadores para visitar o Estande da Associação na feira EXPOAGRO 2025 que irá acontecer nos dias 20, 29, 30 de março, arquite-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): **MATÉRIAS DE SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL N.º. 01/2025**, Autoria: Vereador Juvinha Viola, **Súmula:** Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a ABLs – ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR., fundada em 23/03/2023, portadora do CNPJ: 51.818.818/0001-57. Após apreciado, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “**APROVADO**”, por unanimidade do plenário, FAÇA-SE A LEI, **PL N.º. 005/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, **Súmula:** ADOTA A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ELABORADA PELA ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS (ONU), ESTABELECE DIRETRIZES EM ÂMBITO MUNICIPAL. Após apreciado, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “**APROVADO**”, por unanimidade do plenário, FAÇA-SE A LEI; **PL N.º. 007/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, **Súmula:** ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 001/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022. “Art. 1º. Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal a repassar, mensalmente, para a Escola Vicentina Sant’Ana, mantenedora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CEMMIC (Centro de Meninos e Meninas Integrados na Comunidade), o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fins de aquisição de gêneros alimentícios e a cedência de 02 (dois) auxiliares de manutenção e conservação e 02 (dois) estagiários. Após apreciado, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido “**APROVADO**”, por unanimidade do plenário FAÇA-SE A LEI. Nada mais havendo passou-se às matérias de **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P.LEI N.º. 03/2025**, **Autoria:** Vereador Marcio dos Alexandre, **Súmula:** Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal, o CLUBE DE MÃES SAÚDE, do Loteamento Monte Castelo, CNPJ: Nº 78.682.853/0001-48. E revoga a Lei Municipal Nº 153/92. Após apreciado, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

“**APROVADO**”, por unanimidade do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as considerações finais. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por cinco minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para o próximo dia 31 (trinta e um) de março do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____

Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____

1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____

2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____

Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____

Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____

Vereador: **JOSE DOMICIANO** _____

Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____

Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____

Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____

Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____

Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____

Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
	<p>PROJETO DE LEI Nº. 03/2025, <u>Autoria:</u> Vereador Marcio dos Alexandre, <u>Súmula:</u> Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal, o CLUBE DE MÃES SAÚDE, do Loteamento Monte Castelo, CNPJ: Nº 78.682.853/0001-48. E revoga a Lei Municipal Nº 153/92. Após apreciado, foi o mesmo colocado em votação nominal, tendo sido "APROVADO", por unanimidade do plenário, volta em segunda e ultima discussão e votação na próxima sessão .</p> <p>Em 24/03/2025</p>	<p>PL Nº. 01/2025 <u>Autoria:</u> Vereador Juvinha Viola, <u>Súmula:</u> Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal, a ABLS – ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR. "APROVADO", votação UNÂNIME, faça-se a LEI.</p> <p>PL Nº. 005/2025 <u>Autoria:</u> Poder Executivo Municipal, <u>Súmula:</u> ADOTA A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ELABORADA PELA ORGANIZAÇÃO DA NAÇÕES UNIDAS (ONU), ESTABELECE DIRETRIZES EM ÂMBITO MUNICIPAL. "APROVADO", votação UNÂNIME, faça-se a LEI.</p> <p>PL Nº. 007/2025, <u>Autoria:</u> Poder Executivo Municipal, <u>Súmula:</u> ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 001/2022. "APROVADO", votação UNÂNIME, faça-se a LEI.</p> <p>Em 24/03/2025</p>